



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 011 de 08 de julho de 2015.  
Autoria: Legislativo Municipal

***Ementa:*** ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte:

**PARECER**

Analisando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 011 constata-se que a mesma contempla os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão.

Com estas considerações, **conclui-se pelo encaminhamento da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal ao Plenário, sendo o parecer desta Comissão favorável à aprovação, sem emendas, por unanimidade de votos.**

Poço das Antas, 10 de julho de 2015.

Presidente: Oderlei Luiz Thomas - PSDB

Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider - PSDB

Relator: Laurentino Flach - PMDB